



# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## MOÇÃO Nº 16/2024

A Sua Excelência o Senhor  
Eunildo Zanchim  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

### **Moção com votos de louvor e congratulações, as duas Policiais Militares do Batalhão de Patrulha Escolar (BPEC), Cabo Rozilda e Soldado Zanella**

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 204 do Regimento Interno<sup>1</sup>, solicita a Vossa Excelência, após aprovação em Plenário, a expedição e entrega da seguinte, Moção:

**Com Votos de Louvor e Congratulações**, as duas Policiais Militares do Batalhão de Patrulha Escolar (BPEC), Cabo Rozilda e Soldado Zanella, que salvaram a vida de uma mulher de 50 (cinquenta) anos, que planejava cometer suicídio.

A ação heroica das policiais, ocorreu na manhã do 31 de julho. Conforme informações da PM-PR, a equipe estava em deslocamento para um colégio da cidade, quando foi informada por populares, que uma mulher estava ameaçando pular da passarela instalada no cruzamento das avenidas Londrina e Colombo, trecho da Rodovia BR-376.

Imediatamente, as militares foram até o local indicado e se depararam com a mulher visivelmente alterada e apresentando um surto psicótico. A todo momento, ela dizia que iria se jogar. Inicialmente, as policiais Cabo Rozilda e Soldado Zanella começaram a verbalizar com a mulher, que estava irredutível. Em um certo momento, ela colocou as pernas para fora da passarela. A equipe acionou o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

Em um descuido da mulher, as duas policiais a agarraram e a colocaram em segurança. Na sequência, ela recebeu os primeiros atendimentos médicos no local e, posteriormente, foi encaminhada a uma unidade hospitalar.

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

**Gabinete Parlamentar**, 8 dias do mês de novembro de 2024.

**EUNILDO ZANCHIM**

**Vereador**

---

<sup>1</sup> [https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao\\_no\\_002-2022\\_para\\_o\\_site.pdf](https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf)